

**Despacho (extrato) n.º 5242/2015**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de maio de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado de Endocrinologia, Dinis Manuel Dias dos Reis, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções no Hospital de São Gonçalo de Lagos.

6 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208620128

**Despacho n.º 5243/2015**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de maio de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica, Victor Manuel Moreira dos Santos Fernandes, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., a acumulação de funções como Sócio da empresa Plastima, Cirurgia Plástica e Maxilofacial, L.ª

6 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208620177

**Despacho (extrato) n.º 5244/2015**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 29 de abril de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada de Cirurgia Geral, Maria Isabel Fernandes da Graça Iria de Vasconcelos Dias, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

6 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208620144

**CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 5485/2015**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 22 de abril de 2015, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Neurocirurgia, aberto pelo aviso (extrato) n.º 9194/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 11 de agosto de 2014.

**Lista unitária de ordenação final**

Sérgio Manuel Ribeiro Figueiredo — 15,64 valores

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

07 de maio de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

208623847

**CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.****Despacho n.º 5245/2015**

Considerado que a CP-Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende contratar a prestação de serviços de seguro de saúde para os Órgãos Sociais e trabalhadores da CP, respetivos cônjuges e filhos até aos 25 anos (a adesão ao seguro dos cônjuges e filhos até aos 25 anos é voluntária e da iniciativa de cada trabalhador, suportando estes os respetivos custos);

b) A referida prestação de serviços vigorará de outubro de 2015 a outubro de 2018 e terá um valor global esperado máximo, para o total dos 3 anos, de €2.025.520 na parte correspondente a encargo da CP;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 30 de abril de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da prestação de serviços do seguro de saúde no período de outubro de 2015 até outubro de 2018 ao montante máximo de € 2.025.520 na parte correspondente a encargo da CP, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015

Valor — € 168.791,17;

Ano de 2016

Valor — € 675.176,66;

Ano de 2017

Valor — € 675.176,66;

Ano de 2018

Valor — € 506.375,50;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP-Comboios de Portugal, E. P. E.

30 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Cristina Maria dos Santos Pinto Dias*.

208620388

**Despacho n.º 5246/2015**

Considerado que a CP-Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende contratar a prestação de serviços de Limpeza em Veículos Ferroviários e Instalações das Linhas de Cascais e Sado;

b) A referida prestação de serviços vigorará de 2015 a 2018 e terá um valor global de € 1.137.550,68, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 30 de abril de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da prestação de serviços de limpeza em Veículos Ferroviários e Instalações das Linhas de Cascais e Sado no período de 1 de Fevereiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2018, até ao montante máximo de € 1.137.550,68, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015: Valor — € 347.584,93, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2016: Valor — € 379.183,56, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2017: Valor — € 379.183,56, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2018: Valor — € 31.598,63, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;